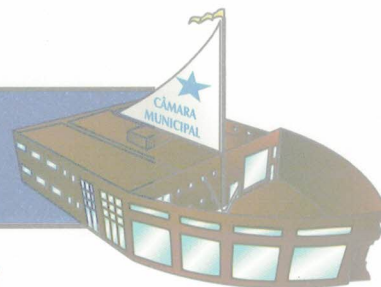




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 045/2024

AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 26/02/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Júlio Campos, no sentido de disponibilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para a compra de uma ambulância para atender o Município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica no sentido de que, com a grande demanda nos atendimentos em nossa cidade, o município carece de uma ambulância para atender um maior número de pacientes; além de garantir um atendimento com conforto e qualidade, tendo em vista que, a atual ambulância já está bem antiga. Diante disso, conto com o compromisso do nobre Deputado em destinar o recurso para a aquisição da ambulância, que contribuirá no atendimento da saúde pública do nosso Município. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2024.

ELIAS BUENO DE SOUZA

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Júlio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador

Sebastião N. de oliveira (Curica)
Vereador